

EDITAL 91/2022

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO  
INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026.

De acordo com a Lei nº 9.192/1995 e Decreto nº 1.916/1996

Art. 1º O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 8359, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 43, de 28 de outubro de 2021 (Comissão Eleitoral IPPN 2021), em conformidade com a Lei nº 9.192/1995 e Decreto nº 1.916/1996, torna pública a republicação do Anexo I do Edital 974/2021, publicado originalmente no Boletim UFRJ Nº 51, de 23 de dezembro de 2021, na forma a seguir.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Período	Descrição
03 a 31/01/2022	Divulgação Edital e Normas para eleição da nova direção IPPN
01 a 10/02/2022	Período para as inscrições dos candidatos
11/02/2022	Homologação das inscrições
11 a 14/02/2022	Recursos de inscrições não homologadas
14/02/2022	Divulgação dos resultados dos recursos
14 a 25/02/2022	Apresentação das propostas das chapas
<b>02, 03 e 04/03/2022</b>	<b>Período de eleições</b>
11/03/2022	Apuração e divulgação dos resultados
11 a 13/03/2022	Recursos contra os resultados da eleição
14/03/2022	Divulgação dos resultados dos recursos (até às 12:00h)
14/03/2022	Homologação do resultado da eleição